



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
MARINHA DO BRASIL  
CENTRO DE MUNIÇÃO DA MARINHA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2022**

**ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**

**1 - NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DE MATERIAL**

O Centro de Munição da Marinha (CMM) é a Organização Militar (OM) da estrutura organizacional desta Força Armada responsável pelo recebimento, armazenagem e distribuição de munição de armas portáteis e não portáteis, granadas, explosivos e pirotécnicos para quase a totalidade das Organizações Militares da Marinha ao longo do território nacional.

Com base no consumo médio anual recente deste Centro chegou-se ao item especificado neste documento para suprir suas necessidades. Justifica-se sua aquisição a fim de atender a demanda anual do setor que utiliza material para o Paio de Material Comum, projetada para o exercício 2022, com base na média de três orçamentos, com equilíbrio de preço na atual situação econômica de mercado. Desta forma, a aquisição em comento é consubstanciada na necessidade de prover materiais para atender o funcionamento e a rotineira manutenção desta Organização Militar, de modo a conservar o patrimônio e recuperar o desgaste e deterioração naturais dos equipamentos.

A missão principal da OM é o armazenamento seguro da munição da Marinha do Brasil. A simples menção da razão da existência do CMM já traduz, de forma bastante clara, a sua importância para a Marinha do Brasil, já que o termo “segurança” acima mencionado tem dois significados: (i) a segurança em si na guarda correta da munição; e (ii) a manutenção dessa munição fora do alcance de pessoas não autorizadas ao seu acesso e emprego.

Desta forma, a aquisição de detergente em comento é consubstanciada na necessidade de prover a manutenção e limpeza adequada de nossos materiais de rancho e seus afins, de modo a preservar a higiene dos materiais e do local onde se fazem as refeições neste Centro.

**2 - REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO**

O presente objeto está em consonância com a Missão do Centro de Munição da Marinha que tem por propósito contribuir para a consecução das atividades de abastecimento às Organizações Militares da Marinha, no que diz respeito ao material do símbolo de jurisdição "J". Para consecução do seu propósito, cabem as seguintes tarefas a seguir, definidas como atividades gerenciais de abastecimento, para o material de sua jurisdição:

- I - contabilizar o material;
- II - controlar o estoque;



III - armazenar; e

IV - fornecer.

Em situação de mobilização, conflito, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal e em regimes especiais, cabe ao CMM as tarefas que lhe forem atribuídas pelas Normas e Diretrizes referentes à Mobilização Marítima e as emanadas pela Diretoria de Abastecimento da Marinha.

A futura aquisição permitirá a realização dos objetivos previstos no Planejamento Estratégico Marinha do Brasil, estando, portanto, alinhada ao plano instituído pelo órgão.

### 3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Faz-se necessária a aquisição de detergente, visando estabelecer a manutenção e a limpeza adequada de nossos materiais de rancho e seus afins. Portanto este Centro envia esforços para que haja a aquisição de detergente.

A futura CONTRATADA deverá fornecer o material de acordo com o Termo de Referência.

### 4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

Acerca do quantitativo dos itens cujo interesse foi manifestado, a estimativa visa atender a possível demanda de 12 meses. Entretanto cabe ressaltar que, conforme o Decreto 7.892 de 2013, o registro de preços é destinado a situações em que a Administração não pode prever com exatidão a quantidade de serviço ou aquisição que será demandada.

Vale observar que a vigência pretendida da ata (12 meses) permitirá uma projeção de quantitativo mínimo para aplicação dentro do orçamento de 2022, desde que as condições se mantenham favoráveis ao CMM.

Os itens abarcados na licitação a ser realizada pelo órgão gerenciador foram analisados pelo setor técnico e estão de acordo com o planejamento anual de manutenção dos equipamentos existentes. Sendo assim, aproveitou-se a oportunidade de manifestar interesse no pregão realizado pelo órgão gerenciador.

Dessa forma, foi elaborada a tabela abaixo contendo a quantidade necessária:

| Item | Descrição do material                                                                       | CATMAT | Valor unitário estimado (R\$) | Município/UF de entrega | Quantidade | Valor unitário estimado total (R\$) |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------------------|-------------------------|------------|-------------------------------------|
| 1    | Detergente, composição: tesoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes,, componente ativo: | 303276 | R\$ 2,95                      | RJ                      | 470        | R\$ 1.386,50                        |



|                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |  |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--------------|
| linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres, panelas e, aroma: neutro, características adicionais: concentrado, hipoalergênico, embalagem descartável, aspecto físico: líquido viscoso. |  |  |  |  |  |              |
|                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |  | R\$ 1.386,50 |

## 5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, trouxe um rol de parâmetros que devem ser respeitados na realização da pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral. Foi utilizada a pesquisa de mercado, **conforme parâmetro descrito no inciso III do art. 5º da referida Instrução Normativa.**

Esta opção foi escolhida devido à grande oferta do objeto no mercado. Com isso, não se encontra dificuldade de obter uma estimativa de preço.

A metodologia utilizada para obtenção do preço final estimado foi a **média dos valores obtidos na pesquisa de mercado**, conforme **art. 6º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021**. Dessa forma, eliminam-se os valores extremos encontrados, possibilitando a realização de uma dispensa de licitação com menor probabilidade de se tornar deserta ou com preços acima dos praticados no mercado.

De acordo com o valor estimado obtido para o item, foi obtido um total estimado de R\$ 1.386,50 para o presente certame. Dessa forma, foi escolhida a dispensa eletrônica como rito para obtenção do objeto. Tal escolha se justifica no baixo valor, disposto no inciso II, do artigo 75 da Lei nº. 14.133/21, de 1º de abril de 2021, que menciona:

*“Art. 75. É dispensável a licitação: (...)*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”*

Em resumo, abaixo consta o mapa comparativo de preços após serem feitas as pesquisas de mercado.

### ITEM 1 – AQUISIÇÃO DE DETERGENTE

| PESQUISA COM FORNECEDORES |              |               |                        |
|---------------------------|--------------|---------------|------------------------|
| GIMBA                     | CLUBE EXTRA  | PÃO DE AÇÚCAR | VALOR ESTIMADO (MÉDIA) |
| R\$ 1.348,90              | R\$ 1.405,30 | R\$ 1.405,30  | R\$ 1.386,50           |



**Total da estimativa de custos do CMM: R\$ 1.386,50 (um mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)**

## **6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Para que a contratação proposta produza os resultados pretendidos pela Administração, os seguintes elementos devem obedecer ao disposto abaixo:

- a) A aquisição do objeto deverá respeitar o especificado no Termo de Referência, anexo ao Edital;
- b) Todas as normas ambientais devem ser cumpridas;
- c) Todas as normas de segurança do pessoal devem ser cumpridas; e
- d) Todos os prazos estabelecidos devem ser cumpridos.

## **7 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Propõe-se ainda, que a dispensa de licitação seja realizada com a adoção do critério “**Menor preço por Item**”, dividida em itens, ou seja, visando gerar economia de recursos, e além desse ser a melhor opção de logística na entrega do objeto.

## **8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS**

Para o cumprimento da missão do Centro de Munição da Marinha, bem como o atendimento em sua função afim, de forma que a OM possa cumprir da melhor forma e, com melhor aproveitamento, sua missão para o país, exige-se que seus militares e seus materiais consigam atender as demandas internas deste Centro, e, para tal, os mesmos necessitam do detergente para higienização e limpeza dos materiais de rancho.

## **9 - PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DA OM**

A aquisição em lide não afetará o ambiente da OM uma vez que se trata da aquisição onde a empresa vencedora deverá atender a todos os requisitos ambientais previstos no Termo de Referência, no que se refere às questões de sustentabilidade ambiental.

## **11 - GERENCIAMENTO DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO**

A equipe que planejou, a aquisição do material que esta relacionado no objeto, procedeu à correspondente Análise de Risco, identificando os principais riscos para a consecução dos objetivos do projeto. Juntamente com os riscos, foram consideradas as respectivas probabilidades de ocorrência de danos relacionados, bem como ações preventivas e de contingência.



| Risco                                                    | Probabilidade | Impacto | Dano                                                                                              | Ação preventiva                                                                                                                                                                                                                                                               | Ação de contingência                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------|---------------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Dispensa de Licitação deserta                            | Baixo         | Médio   | Não realizar a dispensa de licitação tendo que republicar o aviso e abrir nova contagem de prazo. | Atentar-se para as exigências e requisitos da contratação definido em TR; verificar se são adequados e não restringem a competitividade.                                                                                                                                      | Republicar a dispensa de licitação com correção dos itens que ensejaram a ausência de participantes.                                                                                                                                                                                                    |
| Contratada se recusar a assinar o contrato               | Baixo         | Alto    | Não concluir a licitação no prazo estipulado e precisar republicar o certame.                     | Dispor em aviso de dispensa de licitação sobre as punições em caso de não assinatura do contrato.                                                                                                                                                                             | Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Falência da empresa vencedora                            | Baixo         | Alto    | Não conclusão do contrato.                                                                        | Observar o cumprimento dos requisitos relativos à qualificação econômico-financeira da empresa contratada                                                                                                                                                                     | Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato | Baixa         | Alto    | Atraso nos serviços ou execução dos mesmos com níveis de qualidade abaixo do aceitável            | Prever sanções e requisitos de qualidade mínimos no aviso de dispensa de licitação e que estes sejam condizentes com a importância e tipo de serviço contratado; Prever regras no aviso de dispensa de licitação que comprovem que a empresa já prestou serviços semelhantes. | Acompanhar o IMR, que define os níveis esperados de qualidade da prestação do serviço e respectivas adequações de pagamento; Realizar a Gestão/Fiscalização do contrato com aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual e, em último caso, cancelar contrato e adjudicar novo |



|  |  |  |  |  |                                          |
|--|--|--|--|--|------------------------------------------|
|  |  |  |  |  | fornecedor ou promover nova contratação. |
|--|--|--|--|--|------------------------------------------|

## 12 - DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

- a) Com base nos elementos acima expostos, declaro que a contratação ora pretendida é viável.
- b) O Gestor de Bens Patrimoniais deste Centro, ao qual gerenciará o serviço a ser prestado, será o fiscal dos contratos decorrentes.

### ELABORADO

Rio de Janeiro, RJ, em        de        de 2022.

ALEX SILVA DE CARVALHO  
Terceiro-Sargento (AM)  
Gestor de Bens Patrimoniais

### APROVAÇÃO

Rio de Janeiro, RJ, em        de        de 2022.

ANDERSON SOARES SILVA  
Capitão de Mar e Guerra (IM)  
Ordenador de Despesas  
Diretor